INDICAÇÃO

Parintins-AM, 23 de março de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da SEMED, a Reforma e Ampliação da Escola Municipal São José, na Comunidade São José do Itaboraí.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Objetivando proporcionar uma melhor qualidade na Educação do Município de Parintins-AM, especialmente no que se refere à infraestrutura escolar, busca-se viabilizar melhorias estruturais nos prédios escolares. Dessa forma, pretende-se oferecer aos estudantes um educandário seguro, adequado e propício ao aprendizado.

Além disso, esta iniciativa visa atender às necessidades da comunidade escolar, promovendo um espaço que favorece o ensino e a aprendizagem, com estruturas modernizadas, acessibilidade e conforto para alunos e profissionais da educação.

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma nova escola, e o apelo dos Comunitários, SOLICITO a **Reforma e Ampliação da Escola Municipal do São José, na Comunidade do Itaboraí**. Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

Diante do exposto, encaminhamos a presente indicação ao Plenário desta Casa Legislativa, na expectativa de contar com o apoio e a aprovação dos nobres pares para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

FÁBIO GADELHA CARDOSO

Vereador – PODEMOS